

Lidcom 5 de 76

6
Lidcom 5 de 76

Participo a V^{ra} para que seja presente, e se tome em con- sideração no Senado, que a Camara dos Deputados resolve, que a disposição do Decreto de 12 de Novembro de 1821, ac- ptado pela Lei de 20 de Outubro de 1823, comprehendendo as Diversas Graças das Residencias dos e Magistrados; e que fique authorisado o Governo para conceder o prazo de seis mezes de espera pela apresentação das Certidões da De- cima, a aquellos Magistrados, que julgar conveniente, por motivos justos.

D^o e V^{ra} do Senado da Camara dos Deputados em 4 de Setembro de 1825.

João da Costa Aguiar S^o S^o

João Antonio
Rodrigues de Carvalho

At. dada em 2 de 1825, e passou a ser lida

da
a f. 570

26-11-18

1771

(The text on this page is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.)

John W. Alden

[Faint handwritten notes or signatures]

W. J. & C. 1840

[illegible]